



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 504/2022

DATA: 09/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Matrícula	Servidor	Quinquênio
40531	CRISLA MACHADO	5%
40511	ELIZAMA LUCIANE DUARTE DA SILVA	5%
40571	JOAO RUBLESKI JUNIOR	5%
40541	MAKCINE TIMM DA SILVA	5%
40521	MEURI GONCALVES DE MACEDO	5%
37361	VANIA CARLA DE OLIVEIRA	5%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração